



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA N. 7.212**

**38ª Sessão Ordinária**

**1ª Sessão Legislativa - 12ª Legislatura**

**Câmara Municipal de Campo Grande - MS**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Oliva Enciso, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Avenida Ricardo Brandão, 1.600, bairro Jatiuca Park, reuniram-se os senhores vereadores. Foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador André Salineiro, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1. Procedeu-se à leitura do extrato da ata da sessão anterior, que, após ser discutido e não havendo manifestação discordante, foi votado e **aprovado por unanimidade de votos**.
2. **Conhecimento ao Plenário sobre as proposições que deram entrada nesta Casa de Leis:**
  - I. **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.895/25** - “VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.895/25 - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUE CONTENHAM ARSENIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”  
 Autoria: Executivo municipal. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
  - II. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 976/25** - “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N. 6.436, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE AQUISIÇÃO, ESTOCAGEM, COMERCIALIZAÇÃO, RECICLAGEM, PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS METÁLICOS FERROSOS SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”  
 Autoria: vereador André Salineiro. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
  - III. **PROJETO DE LEI N. 11.940/25** - “INSTITUI O EVENTO ‘COSTELÃO FOGO DE CHÃO’ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”  
 Autoria: vereador Otávio Trad. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
  - IV. **PROJETO DE LEI N. 11.941/25** - “INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, O DIA MUNICIPAL DA CULTURA NERD, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 28 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador André



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Salineiro. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.

- V. **PROJETO DE LEI N. 11.942/25** - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00.” Autoria: Executivo municipal. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- VI. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.035/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR GUILHERME DE BARROS COSTA MARQUES BUMLAI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA REPRESENTATIVIDADE EMPRESARIAL EM CAMPO GRANDE.” Autoria: vereador Leinha. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- VII. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.036/25** - “OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA.” Autoria: vereador Junior Coringa. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- VIII. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.037/25** - “OUTORGA A MEDALHA ‘DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES’ AO SENHOR JOELSON CHAVES DE BRITO.” Autoria: vereador Veterinário Francisco. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- IX. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.038/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS A ELIDIEL MARQUES.” Autoria: vereador Veterinário Francisco. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- X. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.039/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS A ADRIANO MENDES.” Autoria: vereador Veterinário Francisco. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XI. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.040/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS A HILQUIAS DA ANUNCIAÇÃO PAIM.” Autoria: vereador Veterinário Francisco. À Procuradoria Jurídica e à Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**

**XII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.041/25 - "CONCEDE O TÍTULO DE 'VISITANTE ILUSTRE' DA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, AO DOUTOR MARCELO ESTEVES CHAVES CAMPOS."** Autoria: vereador Dr. Jamal. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes

**3. Breve comunicação dos líderes sobre assuntos de relevância municipal.** **Usou da palavra o vereador Carlão (Partido Socialista Brasileiro/PSB):** pediu prioridade do Executivo com relação ao pagamento das empresas que fornecem oxigênio medicinal às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos oxigenodependentes domiciliares, em razão de a eventual suspensão no fornecimento colocar em risco a vida dessas pessoas. **Usou da palavra o vereador Fábio Rocha (União Brasil/União):** discorreu a favor de melhorias nas instalações da polícia militar, em especial do Batalhão de Polícia de Choque, pedindo a atenção dos parlamentares. **Usou da palavra o vereador Wilson Lands (Avante/AVANTE):** parabenizou a diretora do Conselho de Diretores e Diretores-Adjuntos das Escolas Municipais e Diretores de Ceins de Campo Grande (CONDAEM), professora Kelly, pelo muito que tem feito na Rede Municipal de Ensino (REME). **Usou da palavra o vereador Junior Coringa (Movimento Democrático Brasileiro/MDB):** agradeceu ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcelo Migliori, pela inclusão de obras de asfalto e rede de drenagem, no bairro Los Angeles, na planilha de planejamento. Também lembrou que outros bairros necessitam da mesma atenção. **Usou da palavra o vereador Jean Ferreira (Partido dos Trabalhadores/PT):** repudiou a taxação de 50% sobre as exportações brasileiras, atribuindo à extrema direita esse ataque à soberania da nação brasileira. **Usou da palavra o vereador Rafael Tavares (Partido Liberal/PL):** mostrou-se contra essa taxação, lembrando que foi o presidente Lula quem provocou essa situação. **Usou da palavra o vereador Marquinhos Trad (Partido Democrático Trabalhista/PDT):** reclamou da fala do líder da prefeita a seu respeito durante sua ausência na sessão, defendendo-se. **Usou da palavra o vereador Beto Avelar (líder da prefeita):** respondeu ao vereador Marquinhos Trad, afirmando que, por lealdade a Campo Grande, começará a fazer o comparativo de gestão cada vez que tiver um contraponto, já que foi líder de ambos os chefes do Executivo.

**4. Foram apresentadas 555 indicações pelos vereadores:** Ana Portela (24); André Salineiro (24); Beto Avelar (51); Carlão (10); Clodoilson Pires (02); Dr. Jamal (12); Dr. Lívio (07); Dr. Victor Rocha (06); Epaminondas Neto (08); Fábio Rocha (02); Flávio Cabo Almi (09); Herculano Borges (08); Jean Ferreira (15); Junior Coringa (12); Landmark (03); Leinha (90); Luiza Ribeiro (10); Marquinhos Trad (16); Neto Santos (20); Professor Juari (06); Professor



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Riverton (01); Rafael Tavares (65); Ronilço Guerreiro (09); e Veterinário Francisco (145).

5. **Foram apresentadas as Moções de Pesar** n. 250/2025, de autoria do vereador Epaminondas Neto; n. 248/2025 e n. 252/2025, de autoria do vereador Herculano Borges; n. 251/2025, de autoria do vereador Marquinhos Trad; e n. 249/2025, de autoria do vereador Professor Juari.

**GRANDE EXPEDIENTE**

1. *[Assumiu a presidência o vereador Epaminondas Neto.]*
2. **Moções de congratulações, apoio, louvor, protesto e repúdio.**
  - I. Moções de Congratulações n. 1.225/2025 e n. 1.233/2025, de autoria do vereador André Salineiro; n. 1.228/2025, de autoria do vereador Carlão; n. 1.184/2025, de autoria do vereador Epaminondas Neto; n. 1.227/2025, n. 1.234/2025 e n. 1.236/2025, de autoria do vereador Herculano Borges; n. 1.238/2025, n. 1.239/2025 e n. 1.242/2025, de autoria do vereador Landmark; n. 1.190/2025, n. 1.212/2025 e n. 1.211/2025, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; n. 1.220/2025 e n. 1.221/2025, de autoria do vereador Maicon Nogueira; n. 1.229/2025, de autoria do vereador Neto Santos; n. 1.217/2025 e n. 1.218/2025, de autoria do vereador Professor Juari; n. 1.219/2025, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; do n. 1.170/2025 ao n. 1.172/2025, de autoria do vereador Silvio Pitu; e do n. 1.222/2025 ao n. 1.224/2025 e n. 1.188/2025, de autoria do vereador Veterinário Francisco. **Para discutir todas as moções de autoria da vereadora Luiza Ribeiro, usou da palavra o vereador Rafael Tavares:** registrou voto contrário da Bancada do Partido Liberal (PL) a todas as moções apresentadas. **Para discutir a Moção n. 1.242/2025, de autoria do vereador Landmark, usou da palavra o vereador Professor Riverton:** parabenizou o senhor Cláudio pelo belo trabalho que exerce no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pediu para assinar em conjunto a moção. **Em votação simbólica, as moções foram aprovadas.**
  3. **Pela ordem, o vereador Dr. Victor Rocha:** agradeceu ao Executivo pela presteza em colocar vigilância noturna na Unidade Básica de Família (UBSF) Iracy Coelho, que foi alvo de furtos durante a madrugada, no último fim de semana. **Pela ordem, o vereador Herculano Borges:** registrou a presença do ex-vereador campo-grandense Vanderlei Cabeludo. **Pela ordem, o vereador Landmark:** solicitou a prorrogação da sessão. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.**

**ORDEM DO DIA**

1. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 975/25 - "REDUZ PARA 2% (DOIS POR CENTO) A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR STARTUPS DE INFORMÁTICA, EMPRESAS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES.” Autoria: vereador Maicon Nogueira. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** elogiou a atitude do vereador autor, mas votou contra diante da dificuldade em entender a possibilidade jurídica do pedido. **Para discutir, usou da palavra o vereador Otávio Trad:** falou sobre a iniciativa do Poder Legislativo quanto à alteração, isenção ou majoração de impostos municipais, lembrando-se de um projeto de sua autoria em conjunto com o vereador André Salineiro, em 2018. Levantou a hipótese de tal proposição ser sancionada ou vetada pelo Executivo. **Para discutir, usou da palavra o vereador Marquinhos Trad:** disse ser favorável ao projeto por ser redução, salientando a atenção quanto ao monopólio em razão dos crescentes serviços prestados pela startup Torcato. **Para discutir, usou da palavra o vereador Maicon Nogueira:** defendeu que os fomentos concedidos a essas empresas beneficiarão não só os empreendedores, mas também toda a população, ao gerar emprego, fortalecer a economia local e tornar o comércio e a prestação de serviços mais dinâmicos. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** esclareceu que não existe ilegalidade nem vício nessa matéria. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Rafael Tavares:** votou a favor do projeto. Parabenizou o autor e pediu para assinar a proposição também. **Para declarar o voto, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** votou contra, chamando atenção para as empresas de informáticas incluídas como beneficiárias dessa redução. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Jean Ferreira:** votou contrário por entender a necessidade de um estudo de impacto antes dessa redução. **Em votação nominal, por 18 (dezoito) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, o projeto foi aprovado.**

2. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.024/25 - “OUTORGA A MEDALHA DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES AO SENHOR ADEMAR CHAGAS DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS.”** Autoria: vereador Landmark. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.025/25 - “OUTORGA A MEDALHA DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES AO SENHOR MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS.”** Autoria: vereador Landmark. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.026/25 - “OUTORGA A MEDALHA DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES AO SENHOR WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS.”** Autoria: vereador Landmark. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.028/25 - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO SENHOR RIKELME ALVES RIBEIRA.”** Autoria: vereador Wilson Lands. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.032/25 - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

GRANDE/MS À SANDRA ISABEL TAVEIRA MIGUENS DA VEIGA PERES.” Autoria: vereador Silvio Pitu. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.033/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS À ANA SOFIA TAVEIRA VEIGA PERES.” Autoria: vereador Silvio Pitu. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.037/25** - “OUTORGA A MEDALHA ‘DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES’ AO SENHOR JOELSON CHAVES DE BRITO.” Autoria: vereador Veterinário Francisco. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.038/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS A ELIDIEL MARQUES.” Autoria: vereador Veterinário Francisco. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.039/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS A ADRIANO MENDES.” Autoria: vereador Veterinário Francisco. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.040/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS A HILQUIAS DA ANUNCIAÇÃO PAIM.” Autoria: vereador Veterinário Francisco. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.041/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE- MS, AO DOUTOR MARCELO ESTEVES CHAVES CAMPOS.” Autoria: vereador Dr. Jamal. Com pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação nominal, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e nenhum voto contrário, os projetos foram aprovados.**

3. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.903/25** - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA - PROJETO SERVIR.” Autoria: vereador Dr. Lívio. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**
4. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.898/25** - “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, O PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA REGULAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE CONSULTIVA, FISCALIZATÓRIA, DE PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Marquinhos Trad. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**
5. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 967/25** - “REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 59, DE 2 DE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OUTUBRO DE 2003.” Autoria: Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra o vereador Marquinhos Trad:** manifestou-se contrário ao projeto, justificando que aumenta o ônus para o pequeno e médio construtor. **Para discutir, usou da palavra o vereador Beto Avelar:** pediu que os colegas votassem pela aprovação do projeto, explicando ser uma necessidade de sobrevivência da Prefeitura essa adequação em razão da nova reforma fiscal nacional. **Para declarar o voto, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** votou favorável ao projeto, seguindo o entendimento dos tribunais superiores. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Professor Riverton:** votou contra o projeto por onerar os pequenos construtores em razão de uma legislação que ainda não está vigente. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Marquinhos Trad:** posicionou-se contra o projeto do Executivo, reiterando a sangria nos pequenos e médios construtores. **Em votação nominal, por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 10 (dez) votos contrários, o projeto foi aprovado.**

6. **Pela ordem, o vereador Marquinhos Trad:** pediu vista do projeto à Procuradoria e, em seguida, à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Casa para que todos pudessem opinar sobre a validade das emendas, já antecipando o pedido que fossem votadas em destaque, e não em bloco, caso seu pedido não fosse acatado. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** concedeu destaque para a votação das emendas, explicando que a Procuradoria já verificou todas e que o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Casa será oral. **Continuando, pela ordem, o vereador Marquinhos Trad:** questionou sobre o parecer da Procuradoria Geral do Município. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** explicou ser facultativo o parecer da Procuradoria Geral do Município quanto as emendas. **Pela ordem, a vereadora Luiza Ribeiro:** pediu o voto de todos os vereadores, explicando o motivo de as emendas serem em prol de uma produção legislativa mais adequada. **Pela ordem, o vereador Marquinhos Trad:** reforçou que a solicitação da vereadora Luiza Ribeiro é procedente e que deve ser acolhida pela Casa.

7. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.876/25 -** “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE IMÓVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE- PRODES.” Autoria: Executivo municipal. **Foram apresentadas as seguintes emendas: EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** Fica alterada a ementa do Projeto de Lei n. 11.876/25, passando a constar com a seguinte redação: Autoriza a transferência de titularidade de imóvel para a empresa ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A., no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande (PRODES).” **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Diretora. **EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** O caput e o parágrafo único do art. 3º do projeto de lei em epígrafe passam a ter a seguinte redação: “**Art. 3º** O imóvel e suas benfeitorias serão revertidos ao patrimônio do município, sem direito a qualquer indenização, caso a nova proprietária incorra em quaisquer das hipóteses previstas no art. 34 da Lei Complementar nº 418, de 15 de outubro de 2021.” (NR) **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: vereadora Luiza Ribeiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e as emendas foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Landmark:** votou sim, reforçando o excelente trabalho feito pelo gabinete da vereadora Luiza Ribeiro. **Em votação nominal, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e nenhum voto contrário, o projeto foi aprovado, com as emendas incorporadas.**

8. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE LEI N. 11.877/25** - “AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS, COM ENCARGOS, À EMPRESA W HOTELARIA LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE – PRODES.” Autoria: Executivo municipal.
- PROJETO DE LEI N. 11.878/25** - “AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS, COM ENCARGOS, À EMPRESA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A E CANADÁ ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE - PRODES.” Autoria: Executivo municipal. **Foram apresentadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei n. 11.877/25: EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** Fica alterado o art. 6º do Projeto de Lei n. 11.877/25, passando a constar com a seguinte redação: “**Art. 6º** Caso a beneficiária descumpra quaisquer dos dispositivos previstos na Lei Complementar n. 418, de 2021, os incentivos concedidos serão cancelados, cobrando-se o crédito tributário devido, acrescido de juros de mora, em conformidade com o art. 35 da referida lei complementar.” **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: Mesa Diretora. **EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** O caput e o parágrafo único do art. 6º do projeto de lei em epígrafe passam a ter a seguinte redação: “**Art. 6º** Caso a beneficiária descumpra qualquer dos dispositivos previstos na Lei Complementar n. 418, de 2021, os incentivos concedidos serão cancelados, cobrando-se o crédito tributário devido, atualizado e com multa, em conformidade com o disposto inciso II do art. 35 da referida lei complementar.” (NR) **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: vereadora Luiza Ribeiro. **Foram apresentadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei n. 11.878/25: EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** Fica alterado o art. 6º do Projeto de Lei n. 11.878/25, passando a constar com a seguinte redação: “**Art. 6º** Caso a beneficiária descumpra quaisquer dos dispositivos previstos na Lei Complementar n. 418, de 2021, os incentivos concedidos serão cancelados,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

cobrando-se o crédito tributário devido, acrescido de juros de mora, em conformidade com o art. 35 da referida lei complementar.” **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: Mesa Diretora. **EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** O caput e o parágrafo único do art. 6º do projeto de lei em epígrafe passam a ter a seguinte redação: “**Art. 6º** Caso a beneficiária descumpra qualquer dos dispositivos previstos na Lei Complementar n. 418, de 2021, os incentivos concedidos serão cancelados, cobrando-se o crédito tributário devido, atualizado e com multa, em conformidade com o disposto inciso II do art. 35 da referida lei complementar.” (NR) **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: vereadora Luiza Ribeiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e as emendas foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação nominal, por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, os projetos foram aprovados, com as emendas incorporadas.**

- 9. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE LEI N. 11.874/25** - “AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS, COM ENCARGOS, À EMPRESA PESCADOS DA MATA LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE – PRODES.” Autoria: Executivo municipal. **PROJETO DE LEI N. 11.875/25** - “AUTORIZA A DOAÇÃO IMEDIATA DE IMÓVEL PÚBLICO, COM ENCARGOS À EMPRESA MAXBRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE – PRODES.” Autoria: Executivo municipal. **Foi apresentada a seguinte emenda ao Projeto de Lei n. 11.874/25: EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** Fica alterada a ementa do Projeto de Lei n. 11.874/25, passando a constar com a seguinte redação: “*Autoriza a concessão de incentivos, com encargos, em forma de doação imediata de imóvel público, à empresa Pescados da Mata LTDA., no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.*” **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: Mesa Diretora. **Foram apresentadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei n. 11.875/25: EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** O caput e o parágrafo único do art. 6º do projeto de lei em epígrafe passam a ter a seguinte redação: “**Art. 6º** Por se tratar de doação condicionada de imóvel público, qualquer alteração envolvendo sua titularidade deverá ser precedida de anuência do Município.” (NR) **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: vereadora Luiza Ribeiro. **EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º** O caput e o parágrafo único do art. 5º do projeto de lei em epígrafe passam a ter a seguinte redação: “**Art. 5º** O imóvel objeto da doação será revertido ao patrimônio do Município, caso a beneficiária descumpra qualquer dos dispositivos da Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2021 e suas alterações.” (NR) **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Luiza Ribeiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos e as emendas foram considerados aptos para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra o vereador André Salineiro:** votou sim por ser a favor do empreendedorismo, salientando o cuidado que teve ao verificar presencialmente a importância desse incentivo para todas as empresas contempladas. **Para discutir, usou da palavra o vereador Marquinhos Trad:** fez questão de deixar consignado em ata seu incômodo em revogar algo sem dar oportunidade de defesa, sem uma justificativa da empresa, explicando como entende a situação de cada projeto proposto. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** esclareceu que não existe na lei a obrigação de haver qualquer manifestação da empresa para se conceder a revogação ou o benefício. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Junior Coringa:** votou sim por ser a favor dos empresários, ainda que chamando atenção para os Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande (PRODES) não entregues. **Em votação nominal, por 28 (vinte e oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, os projetos foram aprovados, com as emendas incorporadas.**

- 10. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE LEI N. 11.927/25** - “REVOGA A LEI N. 6.609, DE 9 DE JULHO DE 2021, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, COM ENCARGOS, BEM COMO A CONCESSÃO DE OUTROS INCENTIVOS À EMPRESA DAFLA TERMOPLÁSTICOS LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE – PRODES.” Autoria: Executivo municipal. **PROJETO DE LEI N. 11.928/25** - “REVOGA A LEI N. 6615, DE 9 DE JULHO DE 2021, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, COM ENCARGOS, BEM COMO A CONCESSÃO DE OUTROS INCENTIVOS À EMPRESA L&F INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, E LOGÍSTICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE – PRODES.” Autoria: Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Carlão:** votou sim, mas salientou o desconforto da Casa com a inoperabilidade da lei, que deve ser revista. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador André Salineiro:** votou a favor do Projeto de Lei n. 11.927/25 e contrário ao Projeto de Lei n. 11.928/25 por não estar claro o motivo que ensejou a revogação. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Marquinhos Trad:** votou não, reiterando seu desconforto em revogar um benefício concedido a um empresário, sem ampla defesa. **Em votação nominal, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, os projetos foram aprovados.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- 11. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.931/25 -** “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.065.000,00.” Autoria: Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Landmark:** votou favorável, salientando não só a necessidade, mas também a fiscalização que fará para que realmente chegue esse recurso ao pequeno produtor. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Marquinhos Trad:** votou sim, frisando que acompanhará diligentemente o destino desse recurso. **Em votação nominal, por 28 (vinte e oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, o projeto foi aprovado.**
- 12. EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE LEI N. 11.550/25 -** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL ‘NATAL DE LUZ’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereadores André Salineiro e Rafael Tavares. **PROJETO DE LEI N. 11.590/25 -** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O BANCO DE EMPREGO PARA A JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.” Autoria: vereador Maicon Nogueira. **PROJETO DE LEI N. 11.703/25 -** “DISPÕE SOBRE A CAMPANHA ‘MAIO VERMELHO’, VOLTADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS ACIDENTES VASCULARES CEREBRAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.” Autoria: vereador Carlão. Não houve discussão. **Em votação simbólica, os projetos foram aprovados.** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão de eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande para o segundo biênio (2027/2028) da 12ª Legislatura, a realizar-se logo após essa sessão. Eu, Carlão vereador Carlão, primeiro-secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente, depois de lida e aprovada pelo Plenário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

**Vereador Epaminondas Neto**  
**Presidente**